



PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Franklin Silva da Silva (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Portel - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº 001-2023, na modalidade Tomada de Preço, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIRROS DO BOSQUE, TIJUCA, PORTELINHA, PINHO, MURUCI, CIDADE NOVA E CENTRO DA CIDADE DE PORTEL. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Portel / PA, 07 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

FRANKLIN
SILVA DA
SILVA:012814
97282
Assinado de forma
digital por
FRANKLIN SILVA DA
SILVA:01281497282

Franklin Silva da Silva
Portaria 2188/2021/GAB